

III – Seja observada a obrigatoriedade de encaminhamento do formulário **ARP COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVOS**, após a assinatura do Termo de Aditamento em atendimento ao disposto do Inciso VI do Art. 7º do Decreto Municipal n.º 56.144/2015, conforme solicitado pela Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

SEI 6039.2020/0001334-8

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93)

INT: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Prevenção ao COVID-19

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do art. 24, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 c.c art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020 e art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal no 59.283/2020, a fim de maximizar as medidas preventivas de contágio, visando a retomada do atendimento presencial ao público na Subprefeitura Ipiranga, adjudicada à **REPLE REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.259.283/0001-38 para o fornecimento de **Item 01 – 02** (duas) unidades de Tapete Sanitizante – 1m x 1,2m no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **Item 02 – 03** (três) unidades de Tapete “Dryfeet” – 1m x 1,2m no valor unitário de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) e valor total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); **Item 03 – 03** (três) rolos de Fita adesiva para demarcação de solo 48mm no valor unitário de R\$ 24,44 (vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 82,32 (oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); **Item 04 – 50** (cinquenta) rolos de Papel toalha aproximado 19cm x 22 cm – 60 toalhas por rolo no valor unitário de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) e valor total de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos); e **Item 05 – 05** (cinco) unidades de Dispenser de parede para álcool gel - 800ml o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); **perfazendo o valor total de R\$ 1.581,82 (mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, observados o Termo de Referência, Requisição de Material com a devida justificativa e demais informações constantes no presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente às despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art. 11 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no artigo 40, 41 e 42 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - INEXIGIBILIDADE

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº. 6041.2020/0001466-3, em especial requisição da Coordenadoria de Projetos e Obras/ Supervisão Técnica de Limpeza Pública, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, as quais acolho, diante da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, consoante o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, **AUTORIZO** a contratação, por exclusividade, da empresa KSB BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.680.873/0001-14, para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças da Motobomba KRT K 300-330/506UG Série 3 –M07-725665-3, do Piscinão Aricanduva V, conforme propostas nºs 4003934038 e 4003934040 (doc. 030143047), R\$78.271,36 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e hum reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00, através da Nota de Reserva nº 38.136 /2020.

II – Publique-se.

III – Após à Supervisão de Finanças para emissão da correspondente Nota de Empenho, e em seguida à Assessoria Jurídica para confecção de Contrato.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6042.2020/0000446-9

Extrato do Contrato nº 11/SUB-JA/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SUB-JA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA 01 (UM) ELEVADOR MARCA OTIS, COM CAPACIDADE PARA 08 (OITO) PESSOAS OU 630 (SEISCENTOS E TRINTA) KG, SEM CASA DE MÁQUINAS, COM 06 (SEIS) PARADAS, POÇO E CAIXA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DA SUBPREFEITURA JABAQUARA.

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA JABAQUARA – CNPJ 05.659.015/0001-80

CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP - CNPJ

Nº 05.209.385/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Dotação: 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/SUB-MB/2020
P.A Nº 6045.2020/0001205-0
REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ALAMBRADO, LIXAMENTO E PINTURA DO PISO, INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON E TRAVES EM QUADRA ESPORTIVA.

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.936,73

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 016/SUB-PE/2020 - SEI 6048.2020/0002088-2

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA ROTULADOR.

DESPACHO:

1- A vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica de nº 16/2020 com base no relatório extraído do sistema COMPRASNET, anexado ao SEI sob nº 031592323 – cujo objeto é a Aquisição de Fita Adesiva Rotuladora para uso da Informática da Subprefeitura Penha, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa VALDEREZ MATEUS 00462550877, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.290.256/0001-00, para fornecimento de 05 unidades, pelo valor unitário de R\$ 68,47 (sessenta e oito reais e quarente e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 342,35 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos da proposta anexada sob SEI 031593353.

2- Via de consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº 61.00.61.10.04.126.3011.2818.3.3.90.30.00.00.; conforme nota de reserva 42.288/2020, anexada sob SEI 031401607.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Ata de RP nº 01/SMPR/COGEL/2018 - SEI 6048.2020/0001325-8

Objeto: Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/praguejadas e em seu entorno.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO 008/SUB-PE/2020

CONTRATANTE: Subprefeitura Penha

CONTRATADA: Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.

CNPJ/MF: 10.207.759/0001-01,

OBJETO DE ADITAMENTO: Reativação e Prorrogação do prazo de vigência

PRAZO: 30 dias, compreendidos no período de 06/08 a 05/09/2020

VALOR: R\$ 155.433,54 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.61.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PAE nº 6049.2019/0001063-5

Int: SUB-PR

Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS DIVERSAS UNIDADES DESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA – TC nº 20/SUB/PR/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

I. À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da SUB-PR/CAF/SAS e da concordância expressa pela Contratada no link nº 031225715, e da manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta SUB/PR, nos termos do inciso II, do artigo. 57 da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 20/SUB/PR/2019**, firmado com a empresa **TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.114.027/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de purificadores de água para as diversas unidades desta Subprefeitura, para **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por 12 (doze) meses, contados de 15/08/2020 e término previsto em 14/08/2021, com o valor mensal estimado renegociado de R\$ 330,32 e valor total de R\$ 3.963,84.

II. **AUTORIZO** como via de consequência, a emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 3.963,84, sendo o valor de R\$1.497,45, para cobertura da despesa no presente exercício onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2100.3390.3900, em favor da contratada, sendo que os demais empenhamentos obedecerão ao Princípio da Anualidade orçamentária.

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 02/SUB-SA/2020

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2020/0002188-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO CDC CAMPO BELO, COM USO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO, DO PRESENTE EDITAL.

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA SANTO AMARO, localizada na Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A – Santo Amaro - São Paulo/SP, **TOMADA DE PREÇOS nº 02/ SUB-SA/2020 (Processo nº 6053.2020/0002188-6)** para contratação de empresa para reforma das instalações esportivas do CDC Campo Belo, com uso de mão de obra qualificada e materiais de primeira linha, conforme Anexo II - Memorial Descritivo do Edital, a realizar-se no **dia 21/08/2020, às 10h30min** (horário de Brasília).

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10h00min do dia 21/08/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 21/08/2020 às 10h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Praça Floriano Peixoto, 54 - 2º andar, Ala A – Santo Amaro - São Paulo/SP.

Supervisão de Suprimentos

PROCESSO 6053.2018/0000485-6

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, observando o disposto no artigo 78, Inciso XII e artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações subsequentes;

Considerando a nova contratação feita através do Pregão Eletrônico nº 009/SMDHC/2020, Processo SEI nº 6074.2020/0001537-6, nos termos da legislação;

AUTORIZO:

1. A **rescisão**, a partir de **04/08/2020**, do Contrato nº 031/SUB-SA/CAFSF/2018, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA SANTO AMARO, e a empresa LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 30.044.178/0001-03, referente à Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período ou inferior período, para o prédio sede do Conselho Tutelar Santo Amaro.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6055.2019/00003397-2

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 21/SUB.MP/2019

PROCESSO SEI Nº: 6055.2019/00003397-2

CONTRATANTE : PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ÁREA DO CALÇADÃO NA RUA SERRA DOURADA E RUA CAPITÃO FRANCISCO ISAIAS DE CARVALHO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 31/07/2020.

PROCESSO SEI Nº 6055.2018/0001838-6

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02 que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento do Contrato 001/SUB.MP/2019, mantido com a empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 09.114.027/0001-80, objeto do processo SEI nº 6055.2018/0001838-6, para fazer constar um acréscimo contratual de R\$ 502,32 (quinhentos e dois reais e tinta e dois centavos), correspondente a 5,26% do valor do ajuste, em razão inclusão de 02 purificadores para a administração da SUB-MP, conforme consta demonstrativo de cálculos em SEI nº 030894642.

PROCESSO SEI Nº 6055.2017/0000371-9

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02 que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o aditamento do CONTRATO Nº 003/ SPMP/2015, objeto do processo SEI nº 6055.2017/0000371-9, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.495.124/0001-95, para fazer constar uma redução do valor do ajuste no importe de R\$ 1.995,24 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), corresponde a 8,3582% do valor contratual, conforme Demonstrativo de cálculos em SEI nº031305270, em razão da exclusão do ajuste de 02(duas) impressoras multifuncionais coloridas.

DESPACHO ABERTURA

SUB-MP/SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

PROCESSO: 6055.2020/0001470-8

CONVITE: 001 /SUB.MP/2020

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – CDC PEDRO NUNES – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I-MEMORIAL DESCRITIVO.

I - À vista dos elementos contidos no presente exercício da atribuição a mim conferida, e com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002 e 14.145/2006; Decretos Municipais nº 44.279/2003, 49.511/2008 e 56.475/2015, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014. **AUTORIZO** A ABERTURA DO PLEITO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 001/SUB.MP/2020 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – CDC PEDRO NUNES – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I-MEMORIAL DESCRITIVO conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

AVISO

SUB.MP-SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

PROCESSO SEI- 6055.2020/0001470-8

Convite: 001/SUB.MP/2020

Encontra-se aberto nesta SUB.MP, a licitação modalidade CONVITE 001/SUB.MP/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL– CDC PEDRO NUNES – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I-MEMORIAL DESCRITIVO.
Dia: 12/08/2020 às 10h30m

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho de Abertura de Licitação

Processo SEI Nº 6056.2020/0005005-0.

Assunto: Aquisição de BARREIRAS DE CONCRETO do tipo New Jersey (malotão de concreto) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SUB-SE/2020.

I. À vista dos elementos presentes neste Processo SEI, especialmente os da Coordenadoria de Administração e Finanças, e da manifestação da Assessoria Jurídica, LINK SEI Nº 031602145, que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005 e 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, pelo sistema comprasnet, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com correrá sob o nº 011/ SUB-SE/2020, do tipo menor preço total por grupo, objetivando a aquisição de 25 unidades de BARREIRA DE CONCRETO do tipo New Jersey (malotão de concreto), Comprimento = 1,00 metro, Altura = 1,00 m, Largura base = 62 cm e Largura topo = 15 cm; e 25 unidades de BARREIRA DE CONCRETO do tipo New Jersey (malotão de concreto), Comprimento = 2,00 metros, Altura = 1,00 m, Largura base = 62 cm e Largura topo = 15 cm, conforme características e especificações contidas no Edital minutado sob LINK SEI Nº 031551367, que, por seu termo, resta APROVADO;

II. Nos termos do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 46.662/05, DESIGNO o Servidor MARCO ANTONIO FAZLA, R.F. nº 742.835.9, para, na qualidade de pregoeiro, conduzir o procedimento licitatório, tendo o apoio da equipe da Comissão de Licitação da Subprefeitura Sé;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A **SUBPREFEITURA SÉ COMUNICA** aos interessados que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/SUB-SÉ/2020**, para a Aquisição de BARREIRAS DE CONCRETO do tipo New Jersey (malotão de concreto), conforme Termo de Referência (Anexo I), Processo SEI nº 6056.2020/0005005-0 . O Caderno de Licitação, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. e http://www.comprasnet.gov.br ou poderá ser adquirido junto à Assessoria Técnica de Licitação, da Subprefeitura Sé, localizada na Rua Álvares Penteado, nº. 49, 5º andar, Centro, São Paulo, no horário das 10:00 às 18:00, mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, através de Guia de Arrecadação do Município de São Paulo “DAMSP”, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, devendo ser observado o horário de expediente bancário para pagamento da Guia.. A **sessão de abertura ocorrerá no dia 17/08/2020 às 14:00 horas**.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO REFERÊNCIA CARTA CONVITE Nº 24/SUB-CS/2020 – PROCESSO SEI 6057.2020/0001760-0

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a partir das 14h30 na sala de reuniões do Gabinete da Subprefeitura Capela do Socorro, Rua Cassiano dos Santos, 499 – 1º andar - Jd. Clipper, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da PORTARIA 008/SUB-CS/GAB/20, publicada no DOC de 19/05/2020, ao final elencados, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços gerais de revitalização do CDC Jardim Eliana localizado na Rua Antonio Lopes de Medeiros, 66 - Jardim Eliana, São Paulo - S.P.I – Foram reiniciados os trabalhos suspensos em sessão realizada no dia 26/07/2020 as 14h30, na qual a comissão após análise dos envelopes nº 1 Propostas de Preços e nº 2 – Documentação/Habilitação de Preço, INABILITOU as empresas Única Construtora Ltda e Maróstica Construtora Ltda e abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis, porém, não houve manifestação das interessadas. II -A empresa Escopo Construtora Ltda, enviou dentro do prazo estipulado nova planilha com a correção do item 17.80.19 e sua descrição a qual foi juntada em fls. 031485631 do processo SEI 6057.2020/0001760-0. III -Após a análise da documentação da empresa Escopo Construtora Ltda, a Comissão decidiu HABILITÁ-LA, por atender a todas as exigências contidas no edital e DECLARÁ-LA vencedora do certame com o valor de R\$68.356,09 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)centavos). IV - Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão deu por encerrada a cessão, a qual foi lavrada por mim, _____ Juliana Xavier dos Santos, Secretária, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes presentes.

6057.2020/0001760-0 -DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

I- À vista das informações contidas no presente, bem como, no exercício da atribuição que me confere a Lei Municipal nº 13.399/02 artigo 9º parágrafo XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 24/SUB-CS/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços gerais de revitalização do CDC Jardim Eliana localizado na Rua Antonio Lopes de Medeiros, 66 - Jardim Eliana, São Paulo - S.P.

II- Assim, a decisão da Comissão de Licitações que ADJUDICOU o objeto do certame a empresa Escopo Construtora Ltda, com o valor de R\$68.356,09 (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

III-AUTORIZO a Supervisão de Finanças a emissão da nota de empenho, onerando a dotação nº 5900.5910.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00 do orçamento vigente e futuros cancelamento se houver.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N º 088/ SUB CS/2020

PROCESSO SEI n.º 6057.2020/0001385-0